



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
SAÚDE COLETIVA

PPgSC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESULTADO RANQUEAMENTO - BOLSAS DOUTORADO EM SAÚDE COLETIVA - 2026

Ranqueamento	Nome	Ações Afirmativas
1	Antônio Venâncio Sant'Anna	Sim
2	Larissa Rodrigues Esteves*	Sim
3	Eveline Aparecida Silva	Sim
4	Ingrid de Souza Costa	Sim
5	Sara Machado de Amorim	Sim
6	Samara Moreira de Paula Paiva	Não
7	Jordania Lindolfo Almas	Não
8	Daniele Knopp Ribeiro	Não
9	Thaís Mendonça Resende	Não
10	Andressa Daiana Nascimento do Carmo	Não
11	Lorrane Brunelle Moreira*	Não
12	Flávia Lícia Rodrigues Magacho	Não
13	Eduarda Silva Kingma Fernandes*	Não
14	Melina Gabriela Monteiro*	Não
15	Paula Aparecida Azevedo Almeida	Não
16	Bruna Laiza Silva Marinho Roque*	Não
17	Helen Vaz da Silva Gomes*	Não
18	Carolina Alves Matos de Menezes	Não
19	Larissa Lopes Machado Lanini	Não
20	Layla Procópio do Carmo*	Não
21	Leandro Hermisdorff Bernardo	Não
22	Luana Beliago de Azevedo Costa	Não
23	Gisele Aparecida Fófano	Não
24	Tatiane de Fátima Ladeira	Não
25	Luísa Mendes Reis	Não
26	Grace Kelly Silva de Freitas	Não
27	Brenda Xavier Martins	Não
28	Yule Caroline Nunes da Costa	Não
29	Beatriz Guedes Mattoso	Não
30	Guilherme Sacheto Oliveira	Não
31	Fernanda Martins Bertocchi	Não
32	Adriana Soares Torres Melo	Não
33	Izabela Palitot da Silva	Não

O ranqueamento baseou-se na Resolução nº01/2025 que dispõe sobre os critérios de concessão e manutenção de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Os discentes sinalizados com (*) devem comprovar a situação declarada no formulário de solicitação da bolsa, ficando o respectivo ranqueamento condicionado a essa comprovação. Ressalta-se que a apresentação dos documentos comprobatórios será obrigatória apenas para aqueles que forem contemplados com a bolsa.

A todos os alunos, solicitamos que em caso de mudança de sua situação (especialmente vínculo de trabalho e rendimento), informem ao programa.

Em caso de disponibilidade de novas bolsas ou desistência, o ranqueamento seguirá a lista publicada.

Estão previstas 20 bolsas (CAPES:15; FAPEMIG:3; UFJF:2), que estarão sujeitas à confirmação pelas agências de fomento.

IMPORTANTE: Os alunos contemplados receberão email do PPgSaúde Coletiva no dia 02/03/2026 com os respectivos formulários e instruções. Tal material de verá ser enviado ao PPg no dia 5/03/2026 até as 14hs, para que as bolsas possam ser implementadas.